



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 797/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

**DENOMINA A QUADRA
POLIESPORTIVA LOCALIZADA
NO BAIRRO BELO HORIZONTE,
NA CIDADE DE CAMPO
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA OSMAR GOMES DA SILVA a Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Belo Horizonte no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 18 de Novembro de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento